

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública).

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA

LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
43	JOABE BARROS DE OLIVEIRA *(N)	48642f

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

“ 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“ 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2022 16:39 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

EDT-DRH - 472022

Código de validação: DFD9E9098D

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIX CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIX CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 9/2022

O servidor contemplado, **abaixo em negrito**, deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
163287	JADHER DA SILVA PORTO	RAPOSA	SANTA HELENA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
118653	JARDEL DOS SANTOS PENHA	CAXIAS	CODÓ
118893	EMANUELA PAZ RIBEIRO	CAXIAS	BACABAL
150243	MARCOS ANDRÉ VIEIRA DUARTE	JOÃO LISBOA	AÇAILÂNDIA
158162	LUCIVAN BRILHANTE DE LIMA	JOÃO LISBOA	ESTREITO
158618	DANILO LUÍS SOUSA DA SILVA	MORROS	MAGALHÃES DE ALMEIDA
151456	ELISIO GONÇALVES DE AZEVEDO NETO*	SANTA RITA	ARARI

*Considerando a DECISÃO-GP-77362022, referente ao processo 37433/2022.

COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
177394	ANGELO CRUZ ALMEIDA DE SOUSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	PAÇO DO LUMIAR

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
137489	THAIS KELMA COELHO CHAVES	CAXIAS	PEDREIRAS
153577	MÁRCIO ANDRÉ DOS REIS CHAVES	ICATU	VARGEM GRANDE
162453	FRANKLIN GOMES SILVA	COELHO NETO	PEDREIRAS
163915	DANILO FEITOSA SILVA	CODÓ	TIMBIRAS

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
------------------	-------------	----------------	---------------

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
161067	FABRÍCIO FERREIRA DE LUCENA	PARNARAMA	PASSAGEM FRANCA

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2022 17:28 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

DECISAO-AQ-DAD - 6682022
Código de validação: 5A5DA3A1FB
(relativo ao Processo 531402022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **JOSÉ MAURÍCIO ALVES SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO**, matriculado sob o nº **163444**, exercício em **12/09/2012** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/10/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	360	06/09/2022
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo servidor **JOSÉ MAURÍCIO ALVES SANTOS**, matrícula nº **163444**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **18/10/2022**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2022 14:57 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2022 09:34 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 6692022
Código de validação: C1FB500CC6
(relativo ao Processo 531692022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **CARLA ELIZANGELA SOUSA DA SILVA SERRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA - TÉC. EM CONTABILIDADE**, matriculada sob o nº **201558**, exercício em **18/11/2021**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/10/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.